



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de lei N.º 001/2020  
Em 02 de Março de 2020

Dispõe sobre a denominação da Rua  
JOSÉ DAMIÃO FILHO, e dá outras  
providências.

19.03.2020  
APROVADO POR  
MAIORIA

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA JOSÉ DAMIÃO FILHO** antiga Rua projetada que fica localizada no Bairro Vista Alegre, nesta cidade de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

**JOSÉ DAMIÃO**, assim era conhecido entre nós. Viveu exemplarmente como cidadão e Pai de família, agricultor e viveu sua vida inteira nesse município trabalhando na agricultura foi uns dos proprietários e morador mais antigo do mencionados bairro

O mesmo tinha uma vida pacífica e ordeira. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário Vereador Antônio Biré  
São Miguel, em 02 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDMILSON DE CARVALHO**  
VEREADOR

RUA CHICO OTAVIANO, 87 - CENTRO  
CEP 59920-000 SÃO MIGUEL-RN | TELEFONE: (84) 3353-2173